



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.741

De 12 de junho de 2012

Autógrafo nº 122/12 – Projeto de Lei nº 124/12

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina **PAULO RAIMUNDO LIMA** o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **PAULO RAIMUNDO LIMA**, o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CREAS POP, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 037.683/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 16/junho/2012 – Exemplar nº 8.010.

17:11 21/06/2012 003239 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA